



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00232, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando que no dia 23 de abril de 2024, não haverá expediente na Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, em virtude do feriado estadual "Dia de São Jorge", instituído pela Lei Ordinária nº 5.198 de 05/03/2008, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente do dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, seja realizado em regime remoto, sem qualquer impacto na fluência dos prazos processuais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

*Classif. documental*

00.01.01.14



TRF2PTP202400232A